

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 584, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Designar servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 025/2023, com a Empresa TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, do Processo n.º 24.0.000001691-4/DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE** – Chefe de Departamento/Departamento de Transportes da DPE-AP e **DANIELLE CABRAL MOREIRA BARBOSA** - Assessora Técnica Nível I/Ouvidoria-Geral, para atuarem como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 025/2023 do Processo n.º 24.0.000001691-4 -DPE-AP, com a empresa **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ: 01.992.757/0001-71**, que trata da prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GPS e GSM (GPRS/SMS), implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática e prestação de serviço de posicionamento por satélite GPS em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a vigência será de 1º de julho de 2024 à 1º de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 1º de julho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 485, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Dá publicidade a folga
compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002128-4;

CONSIDERANDO Resolução nº 80/2022 que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Ingrid Souza Siqueira, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 05, 06, 07 e 08 de novembro de 2024.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 486, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001874-7;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do
Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta
Victória Nunes de Almeida, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Oiapoque, nos dias 15,
16, 17, 18 e 19 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2023
Vinculado ao Processo n.º 24.0.000001691-4 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ: 01.992.757/0001-71; **Objeto:** Renovação da vigência contratual, bem como concessão de Reajsute em 4,320510% cujo objeto a prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GPS e GSM (GPRS/SMS), implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática e prestação de serviço de posicionamento por satélite GPS em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá; **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, § 2º, 60 e 61, todos da Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 10.192/2001; **Vigência:** de 01/07/2024 à 01/07/2025. **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024, Fonte: 500, Natureza: 339039; referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023-DPE/AP; **Valor Atualizado do Contrato:** R\$ 74.587,20 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante e EDISON LUIZ CASAS PINTO pela contratada.

Macapá-AP, 01 de julho de 2024

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: